



**COMUNICADO 007/2024**

**Ref.: Feriado de Carnaval**

Considerando o Decreto Estadual n.º 452/2024, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2024 para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Executivo Estadual, informamos que, em função do Carnaval, haverá alteração no expediente no Laboratório Central de Saúde Pública e Laboratórios Regionais conforme segue:

- não haverá expediente nos dias 12 e 13/02/2024 (segunda e terça-feira);
- expediente normal a partir das 14h no dia 14/02/2024 (quarta-feira de cinzas).

Neste período, o LACEN e suas unidades regionais atuarão em regime de plantão e sobreaviso e continuarão recebendo somente amostras que requerem urgência no diagnóstico, que se enquadram no regime de sobreaviso.

Informamos ainda, que as amostras destinadas ao teste IGRA, contagem de Linfócitos T CD4/C8, carga Viral de HIV e Hepatites e detecção de CT/NG serão recebidas até o dia 08/02/2024 às 19 horas por conta do tempo crítico de processamento dos exames após a coleta da amostra.

Florianópolis SC, 06 de fevereiro de 2024.

Marlei Pickler Debiasi dos Anjos  
Diretora do LACEN/SUV/SES/SC

Red. DILAC/PG